



Processo: 001.959/2023-9

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: IEC - Instituto Educar e Crescer, Ana Paula da Rosa Quevedo, Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. – ME, Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de Débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
IEC - Instituto Educar e Crescer	29/12/2022	Acórdão nº 1418/2019 – PL Condenatório
Ana Paula da Rosa Quevedo	10/10/2020	
Conhecer Consultoria e Marketing Ltda.,	27/05/2022	Acórdão nº 1847/2020 – PL Recurso de reconsideração
Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo	09/10/2020	

A partir do processo originador (015.021/2015-7) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 001.959/2023-9, 001.964/2023-2, 001.967/2023-1, 001.968/2023-8, 001.972/2023-5;

- O IEC - Instituto Educar e Crescer constituiu representante legal no período de 08/10/2019 a 16/04/2020;

Não houve êxito na localização do Instituto responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também não houve sucesso/comparecimento do responsável nos autos, por meio de tentativa em outro endereço encontrado em pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, o IEC - Instituto Educar e Crescer foi cientificado por meio do edital nº 1510/2022, publicado em 13 de dezembro de 2022;

O Instituto responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento da dívida;



Vale lembrar que a situação cadastral do IEC - Instituto Educar e Crescer está (Inapta) desde 17/10/2018;

- A responsável Ana Paula da Rosa Quevedo não constituiu representante legal;
Não houve êxito na localização da responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal (pesquisa realizada em 16/11/2015), motivo: mudou-se, após essa informação, pesquisas foram realizadas por meio do Sistema Corporativo do TCU onde houve sucesso em localizar a responsável em outro endereço;
A responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
Vale lembrar, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- A responsável Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. – ME não constituiu representante legal;
Não houve êxito na localização da responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também não houve sucesso/comparecimento da responsável nos autos por meio de tentativa em outro endereço encontrado em pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, a Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. - ME foi cientificada por meio do edital nº 510/2022, publicado em 11 de maio de 2022;
A responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
Vale lembrar que a situação cadastral da Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. - ME está (Inapta) desde 26/02/2019;
Vale lembrar ainda, que o responsável legal da Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. – ME, Sr. Luiz Henrique Peixoto de Almeida consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos), e por isso as notificações foram encaminhadas para o outro sócio, Sr. André Vieira Neves da Silva;
- A responsável Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo constituiu representante legal no período de 05/04/2017 a 16/04/2020;
Houve êxito na localização da responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também houve sucesso por meio de seu representante legal no endereço da procuração;
A responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento da dívida;
Vale lembrar, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos dos responsáveis listados acima.

Scbex, em 07 de fevereiro de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5